



Estado do Tocantins

Gabinete do Ver. MARCÃO DO POVO

RECEBEMOS

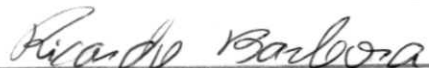
EM: 08/05/2012
HORÁRIO: 10 hs 00 Min
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 55/2012, de 14 de FEVEREIRO de 2012.

INDICANTE: VEREADOR MARCÃO DO POVO.

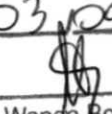
INDICADO: ALEXANDRE TADEU S. ABDALLA, Prefeito Municipal de Gurupi.

ASSUNTO: Construção de um campo de futebol no Setor Jardim dos Buritis.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 141/2012	
DATA	15 FEV. 2012
HORAS	10:00
	
Carimbo/Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO

DATA 03/05/2012


Wanda Botelho

O vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA** providências ao Chefe do Poder Executivo Municipal, visando à construção de um campo de futebol no Setor Jardim dos Buritis.

JUSTIFICATIVA

O esporte é hoje um dos mecanismos de maior integração social, lazer e até mesmo de saúde, por isso, se faz necessária a prática constante de exercícios em suas diversas formas e modalidades.

A cidade de Gurupi ainda é precária quanto à disponibilidade de locais adequados e estruturados para a prática de exercícios, situação mais delicada ainda encontram-se os moradores do Setor Jardim dos Buritis, setor este que se localiza um pouco afastado do centro de Gurupi, o que dificulta ainda mais para as crianças e adolescentes que precisam de um local para realizarem suas atividades físicas. É por esses e outros motivos que se faz necessária a construção de um campo de futebol, para servir não somente aos moradores deste bairro mas também aos bairros que ficam em suas proximidades.

Vale ressaltar que um Setor com condições de oferecer muito mais aos seus moradores, tem muito mais chances de se desenvolver, no que se refere ao lazer, tirando as crianças das ruas e dando melhor qualidade de vida, do que comunidades isoladas ou desprovidas de infraestrutura necessária.



É a justificativa.



Estado do Tocantins
Gabinete do Ver. MARCÃO DO POVO

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GURUPI,
aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2012.


MARCÃO DO POVO
Vice-Presidente